



## Enfim, a casa caiu!



No último dia 30 de abril, foi publicado o ato 467/12, onde o TJSE exonera o Sr. João Anízio Torres Dantas do cargo em comissão especial de Secretário de Tecnologia da Informação (CCE-01/R\$ 14.526,42).

Importante ressaltar que o exonerado era requisitado de outro órgão e jamais foi aprovado em concurso público no TJSE – salvo se considerar o concurso anulado por irregularidades, no ano de 2004, na era “Nabucos-D’Ávillas”.

Cabe destacar também que o ex-CCE já havia sido exonerado do TJSE anteriormente, em janeiro de 2005, “a pedido”. Após esse período,

ele foi para a Agência de Tecnologia da Informação de Sergipe, da SEAD/SE.

A sua passagem pela SEAD resultou na ação de improbidade administrativa nº 2008.85.00.003654-0, impetrada pelo MPF, na 2ª Vara da Justiça Federal, em Sergipe.

A referida ação visava apurar supostas irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pelo Estado de Sergipe na aquisição de mais de 2 mil computadores da marca ITAUTEC (aquele mesma marca que rotula os computadores horizontais que estão por todas as

partes do TJSE). A denúncia do MPF foi arquivada, porque, no entendimento do juiz, inexistia improbidade naquele caso.

Eis que em abril de 2007, na gestão do Des. Artêmio Barreto, o ex-CCE voltou a experimentar o sabor e os prazeres do primeiro escalão do TJSE. Nessa segunda passagem pelo TJ, o Sr. João Anízio assinou o relatório da SETECI/TJ que, apesar de haver apontado dezenas de pessoas, inclusive da alta cúpula do TJSE, como possíveis infratores, resultou num processo repleto de contradições, contra apenas dois dirigentes ativos do SINDISERJ, Plínio Pugliesi e Larissa Mendes.

Agora, quatro anos depois do seu último acolhimento em um dos mais altos cargos do TJSE, o ex-CCE foi novamente exonerado. A partir disso, agora, resta-nos aguardar as próximas gestões do Tribunal para averiguarmos se haverá ainda outras páginas dessa longa história de confiança e apego entre o TJSE e o referido ex-requisitado.

## Enquanto isso, no TJSE...



# SINDISERJ fecha novos convênios para servidores filiados

Visando oferecer mais e melhores benefícios aos seus associados, o SINDISERJ fechou três novos convênios e parcerias com prestadores de serviços de diversas áreas.



## Yázigi – Curso de idiomas

Conhecer novos idiomas é um diferencial nos dias

de hoje. Por isso, o SINDISERJ fechou convênio com o Yázigi, para que os seus filiados e dependentes possam aprender outros idiomas.

[www.yazigi-aju.com.br](http://www.yazigi-aju.com.br)

Auto Escola Votor.

[www.autoescolavetor.com.br](http://www.autoescolavetor.com.br)



## IAL – Instituto de Atenção à Longevidade

Oferece programas de cuidados com a saúde e consultas e serviços nas áreas de Geriatria, Psicologia, Fisioterapia, Acupuntura, Pilates, dentre outras.

# QUEM NÃO SE FORMA, SE DEFORMA

## Uma breve história da luta dos trabalhadores...

Dando continuidade aos registros sobre a formação da sociedade e a luta dos trabalhadores, publicamos agora um texto sobre as contradições existentes na forma de produção pelo trabalho assalariado.

**Nem Trabalho escravo, nem assalariado: é preciso construir uma nova sociedade**

A principal forma de produção do mundo capitalista atual é baseada no trabalho assalariado. É constante ouvir afirmações de que o trabalhador assalariado é livre e dotado de direitos, sendo esta portanto a melhor forma das relações de produção.

Porém, faz-se necessário recorrer à história da sociedade para perceber como o trabalho assalariado foi uma boa saída do sistema capitalista e como este tipo de relação também apresenta sérios problemas para os trabalhadores.

No Brasil, durante mais de três séculos o sistema escravista era o principal modo de produção. Na escravidão, o escravo era uma mercadoria, mas uma mercadoria muito cara e com um custo de manutenção muito superior a um salário mínimo, por exemplo. Mesmo

sendo mantidos em condições subumanas, os altos custos dos escravos eram necessários e inevitáveis para que a mercadoria escravo não se deteriorasse antes que ele compensasse o investimento feito no ato de sua compra.



Por mais paradoxal que possa parecer, percebeu-se que a alternativa do trabalho assalariado era mais barata e proporcionava uma possibilidade de exploração tal qual o trabalho escravo.

Importante ressaltar que não há um saudosismo ou apologia ao retorno do trabalho escravo, afinal, foi um regime

que colocou o trabalhador como mercadoria e que não deve se repetir jamais.

Nesse sentido, a substituição do escravo pelo trabalhador assalariado representou não só a possibilidade real e concreta da diminuição drástica desses custos, como também a transferência desses mesmos custos para o próprio trabalhador.

Ou seja, paga-se um salário para o trabalhador, que mal serve para suprir suas necessidades mais básicas, e agora, para o capitalista, não há mais nenhum ônus ou qualquer outro entrave substituir o seu empregado doente, pouco produtivo, rebelde...

Por isso, da mesma forma que o fim das relações de produção baseadas no escravismo modificou todas as outras relações existentes naquele tipo de sociedade, o fim do trabalho assalariado, como base de sustentação das relações capitalistas de produção, implica também o nascimento de uma nova sociedade, com a necessária manutenção dos modos de produção, mas, porém, com uma divisão mais igualitária dos lucros que são produzidos por todos, promovendo assim uma convivência mais justa entre os indivíduos.

**Visite as nossas redes sociais!**



Orkut: Sindiserj - SE



Facebook: SindiserjSergipe

Twitter: @\_Sindiserj



Youtube: SindiserjSE